DECRETO Nº. 181/2019

Súmula:- Homologada **Resolução** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,** como especifica, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,** conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 15, de 03 de junho de 2019 - *"Aprova a Readequação do Plano de Trabalho da entidade Kara te Vida."*

Anexo II - Resolução nº 16, de 03 de junho de 2019 - *"Aprova a Readequação do Plano de Trabalho da entidade Comander."*

Anexo III - Resolução nº 17 de 03 de junho de 2019 - *"Aprova a alteração dos horários de reunião para o ano de 2019."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de junho de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 15/2019

Súmula: Aprova a Readequação do Plano de Trabalho da entidade Kara Te Vida.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a Readequação do Plano de Trabalho da entidade Kara Te Vida.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 03 de junho de 2019.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 16/2019

Súmula: Aprova a Readequação do Plano de Trabalho da entidade Comander.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a Readequação do Plano de Trabalho da entidade Comander.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 03 de junho de 2019.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 17/2019

Súmula: Aprova a alteração dos horários de reunião para o ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a alteração dos horários de reunião para o ano 2019.

Art. 2°. Fica aprovado que as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social se realizarão às 17 horas.

Apucarana, 03 de junho de 2019.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social